



Coren^{RR}
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

DECISÃO COREN - RR Nº 002/2016

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2016.

Aprova o Reajuste salarial, reajuste do Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte dos servidores efetivos do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren-RR.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Roraima – Coren – RR, no uso da competência consignada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, aprovado conforme deliberação do Plenário deste Conselho em sua Reunião extraordinária de Plenária, datada de 26 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o índice de reajuste salarial previsto na Proposta Orçamentária do Coren-RR para o exercício de 2016, aprovado pela 472ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

CONSIDERANDO o Art. 1º da PORTARIA nº 11, de 13 de janeiro de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde institui o valor mensal do auxílio-alimentação de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para as autarquias.

CONSIDERANDO o reajuste realizado nos transportes públicos do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste salarial dos servidores públicos do Coren-RR, em 8,37%.

Art. 2º - Aprovar o reajuste do vale alimentação no Valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para as autarquias.

Art. 3º - Aprovar o reajuste do auxílio transporte para R\$ 3,10 (Tres reais e dez centavos), para cada descolamento.

Art. 4º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

JOSIAS NEVES RIBEIRO
COREN-RR 142834-ENF
PRESIDENTE